



CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0
Rua do Comercio, 103-Centro.
Alto Alegre do Maranhão – MA - CEP. 65.413-000
Tel.(99)98161.7436 e 99151.0971
Gmail=empresahconstrucoes@gmail.com

À
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA.
Comissão Permanente de Licitação - CPL
End.: Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro - Coelho Neto - MA.
Ref.: Serviços de recuperação de vias públicas na sede deste Município.
Tomada de Preços nº 004/2018.
Tipo: Menor Preço
Data: 14/05/2018
Horário: 09:00h.

DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A firma **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, Inscrito no CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, por intermédio de seu representante legal (procurador), o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF Nº 76109151815, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 14 de maio de 2018.

4º OFÍCIO DE NOTAS → H. T. Construções Ltda - ME
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF: 761.091.518-15
RG.: 457981954/SSP - MA

4 TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

TABELIONATO
SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2018
FABIA REGINA SANTOS SILVA
ESCRIVENTE JURAMENTADA





CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0
Rua do Comercio, 103-Centro.
Alto Alegre do Maranhão- CEP. 65.413-000
Tel.(99)98161.7436 e 99151.0971
[Gmail=empresahconstrucoes@gmail.com](mailto:empresahconstrucoes@gmail.com)

À

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA.

Comissão Permanente de Licitação - CPL

End.: Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro - Coelho Neto - MA.

Ref.: Serviços de recuperação de vias públicas na sede deste Município.

Tomada de Preços nº 004/2018.

Tipo: Menor Preço

Data: 14/05/2018

Horário: 09:00h.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DA LICITANTE

Presados Senhores,

A empresa **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, estabelecida a Rua do Comercio, 103- centro, no Município de Alto Alegre do Maranhão MA, inscrita no CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, por intermédio de seu representante legal (procurador), o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF Nº 76109151815, atendendo o item **8.1.21**, declara que nosso canteiro principal onde ficam nossos equipamentos disponíveis bem como a equipe técnica tipo encarregado geral, encarregado de campo e laboratorista para executar os serviços apresentados ficam localizado no município de Colinas - MA, BR- 135 km, 434, em caso de vencedor deste certame, estaremos preparado para assinar o contrato, bem como iniciar os trabalhos mencionados nesse certame.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 14 de maio de 2018.

OFÍCIO DE NOTAS

H. T. Construções Ltda - ME
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF: 761.091.518-15
RG.: 457981954/SSP - MA

4 TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS NA CAPITAL - Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Inteiro: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

TABELIONATO
SÃO LUÍS, 03 DE MAIO DE 2018
OFÍCIO DE NOTAS NA CAPITAL
FABIA REGINA SANTOS SILVA
ESCREVENTE JURAMENTADA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000030629122



CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0
Rua do Comercio, 103-Centro.
Alto Alegre do Maranhão- CEP. 65.413-000
Tel.(99)981617436 e 991510971
[Gmail=empresahconstrucoes@gmail.com](mailto:empresahconstrucoes@gmail.com)

À
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA.
Comissão Permanente de Licitação - CPL
End.: Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro - Coelho Neto - MA.
Ref.: Serviços de recuperação de vias públicas na sede deste Município.
Tomada de Preços nº 004/2018.
Tipo: Menor Preço
Data: 14/05/2018
Horário: 09:00h.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS	CARACTERISTICAS	QUANTIDADES
MOTONIVELADORA-WBERVACO-140S	140 HP	1,00
CARREGADEIRA-CASE-W18	130 HP	1,00
CAMINHÃO BASCULANTE-12. M ³	250 HP	2,00
CAMINHÃO BASCULANTE-1720-R/12M ³	211 HP	2,00
CAMINHÃO BASCULANTE-6M ³	177 HP	3,00
CAMINHÃO CARGA SECA-FORD-12.000/160	162 HP	1,00
CAMINHÃO PIPA-9.00 l	160 HP	1,00
CAMINHÃO 3/4	115 HP	2,00
PICKUP	163HP	1,00

Alto Alegre do Maranhão (MA), 14 de maio de 2018.

H. T. Construções Ltda - ME
~~Severino Rodrigues Barbosa~~
 Procurador
 CPF: 761.091.518-15
 RG.: 457981954/SSP - MA

← **SELO DE NOTAS**

4 TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
 Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1408/ 3243-8365
 Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
 Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

TABELIONATO
 SÃO LUÍS, 03 DE MAIO DE 2018
DE NOTAS DA CAPITAL
 FABIA REGINA SANTOS SILVA
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma
 000030629123







CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0
Rua do Comércio, 103-Centro.
Alto Alegre do Maranhão - MA - CEP. 65.413-000
Tel.(99)981617436 e 991510971
Gmail=empresahconstrucoes@gmail.com

À
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA.
Comissão Permanente de Licitação - CPL
End.: Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro - Coelho Neto - MA.
Ref.: Serviços de recuperação de vias públicas na sede deste Município.
Tomada de Preços nº 004/2018.
Tipo: Menor Preço
Data: 14/05/2018
Horário: 09:00h.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO EM MANTER PESSOAL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS NA OBRA

Empresa **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, estabelecida a Rua do Comercio, 103 Centro no município de Alto Alegre do Maranhão - MA. **DECLARA**, que as instalações, aparelhamento e o pessoal técnico, estarão disponíveis para serem mobilizados tão logo seja declarada vencedora. **DECLARA**, ainda que os equipamentos e (os) responsáveis (és) técnicos da empresa permaneceram no local da obra durante todo o período de sua execução. E, reconhece á Administração o direito de impor sanções e promover a rescisão do contrato na hipótese de qualquer ausência de tais equipamentos/ou de seus responsáveis técnicos, bem como no caso de redução das pessoas envolvidas com a obra que inferir que a mesma poderá não ser concluída na época prevista.

Augusto Cesar Melo da Costa-Engenheiro Civil (CREA) - 110329168-8)

Moacir de Sousa – Engenheiro Civil e Trabalhista (CREA) - 250580898-8)

Jorge Luiz Melo Ribeiro – Engenheiro Eletricista (CREA). – 110298765-4

Jose Raimundo da Silva – Encarregado Geral

Adalberto Gomes de Oliveira – Encarregado de Campo

Sebastião Souza da Silva Santos – Técnico em Pavimentação

Carlos de Freitas de Souza – Laboratorista

Alto Alegre do Maranhão (MA), 14 de maio de 2018.

H. T. Construções Ltda - ME
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF: 761.091.518-15
RG.: 457981954/SSP - MA

4 TABELLONATO
DO 4º OFÍCIO
DE NOTAS DA CAPITAL

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405 / 3243-4368
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE SEVERINO RODRIGUES BARBOSA.

TABELLONATO
SÃO LUÍS - 03 DE MAIO DE 2018

ANDRÉ TITO SALEM SOARES
ESCRIVÃO JURAMENTADO



CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0
Rua do Comercio, 103-Centro.
Alto Alegre do Maranhão- MA - CEP. 65.413-000
Tel.(99)981617436 e 991510971
empresahconstrucoes@gmail.com

À

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA.
Comissão Permanente de Licitação - CPL
End.: Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro - Coelho Neto - MA.
Ref.: Serviços de recuperação de vias públicas na sede deste Município.
Tomada de Preços nº 004/2018.
Tipo: Menor Preço
Data: 14/05/2018
Horário: 09:00h.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Autorizo a empresa, H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, a incluir meu nome na Proposta referente à TOMADA DE PREÇOS Nº -004/2018, cujo objeto é Execução dos Serviços de recuperação de vias públicas na sede deste Município a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto - Ma, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 14 de maio de 2018.

4º OFÍCIO DE NOTAS

H. T. Construções Ltda - ME
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF: 761.091.518-15
RG.: 457981954/SSP - MA

[Assinatura]
H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Augusto Cesar Melo da Costa
Engenheiro Civil
CREA - 110329168-8

4 TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interino: Dr.Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares
RECONHEÇO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE SEVERINO RODRIGUES BARBOSA
TABELIONATO SÃO LUÍS, 09 DE MAIO DE 2018
FÁBIA REGINA SANTOS SILVA
ESCRIVENTE JURAMENTADA

Secretaria de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000030629125

CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0
Rua do Comercio, 103-Centro.
Alto Alegre do Maranhão- MA - CEP. 65.413-000
Tel.(99)981617436 e 991510971
empresahconstrucoes@gmail.com

À
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA.
Comissão Permanente de Licitação - CPL
End.: Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro - Coelho Neto - MA.
Ref.: Serviços de recuperação de vias públicas na sede deste Município.
Tomada de Preços nº 004/2018.
Tipo: Menor Preço
Data: 14/05/2018
Horário: 09:00h.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Autorizo a empresa, H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, a incluir meu nome na Proposta referente à TOMADA DE PREÇOS Nº -004/2018, cujo objeto é Execução dos Serviços de recuperação de vias públicas na sede deste Município a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto - Ma, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 14 de maio de 2018.

4º OFÍCIO DE NOTAS

H. T. Construções Ltda - ME
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF: 761.094.518-15
RG.: 457981954/SSP - MA

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA – ME
Moacir de Souza
Engenheiro Civil e do Trabalho
CREA – 250580898-8

4 TABELLONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1406/ 3243-8365
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

TABELLONATO
SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2018
DE NOTAS DA CAPITAL
FABIA REGINA SANTOS SILVA
ESCRIVENTE JURAMENTADA



CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0
Rua do Comercio, 103-Centro.
Alto Alegre do Maranhão- MA - CEP. 65.413-000
Tel.(99)981617436 e 991510971
empresahconstrucoes@gmail.com

À
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA.
Comissão Permanente de Licitação - CPL
End.: Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro - Coelho Neto - MA.
Ref.: Serviços de recuperação de vias públicas na sede deste Município.
Tomada de Preços nº 004/2018.
Tipo: Menor Preço
Data: 14/05/2018
Horário: 09:00h.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Autorizo a empresa, H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, a incluir meu nome na Proposta referente à TOMADA DE PREÇOS Nº -004/2018, cujo objeto é Execução dos Serviços de recuperação de vias públicas na sede deste Município a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto - Ma, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 14 de maio de 2018.

1º OFÍCIO DE NOTAS

H. T. Construções Ltda - ME
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF: 761.091.518-15
RG.: 457981954/SSP - MA

[assinatura]
H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Jorge Luiz Melo Ribeiro
Engenheiro Eletricista
CREA - 110298765-4

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE SEVERINO RODRIGUES BARBOSA.

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2018
[assinatura]
FÁBIA REGINA SANTOS SILVA
ESCREVENTE JURAMENTADA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000030629126

[assinatura]
FÁBIA REGINA SANTOS SILVA
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365

CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0
Rua do Comercio, 103-Centro.
Alto Alegre do Maranhão – MA - CEP. 65.413-000
Tel.(99)981617436 e 991510971
Gmail=empresahconstrucoes@gmail.com

À
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA.
Comissão Permanente de Licitação - CPL
End.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro - Coelho Neto – MA.
Ref.: Serviços de recuperação de vias públicas na sede deste Município.
Tomada de Preços nº 004/2018.
Tipo: Menor Preço
Data: 14/05/2018
Horário: 09:00h.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, Severino Rodrigues Barbosa, representante legal (PROCURADOR), devidamente constituído da empresa **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, estabelecida no Município de Alto Alegre do Maranhão, na Rua do Comercio, 103 – centro, inscrita no CNPJ. 21.404.096/0001-23, **DECLARA** perante a Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, atendimento à condição prevista no Edital da Licitação da Tomada de Preços nº 004/2018, que os Engenheiros **Moacir de Souza**, Engenheiro Civil e do Trabalho, inscrito no CREA sob o nº 2505808988, portador do CPF nº 194124799-72 e RG.115513/SSP-SC, e o Sr. **Augusto Cesar Mela da Costa**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sobre o nº 110329168-8, portador do CPF. 104391613-04 são nossos Responsáveis Técnicos indicados para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço, e que será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedor e do certame.

DECLARA, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por outro profissional de qualificação inegável, já que esta conceituada empresa tem em seu corpo técnico outros Engenheiros, e que tal substituição se dará com a prévia anuência desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 14 de maio de 2018.

OFÍCIO DE NOTAS

H. T. Construções Ltda - ME
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF: 761.091.518-16
RG.: 457981954 - SSP - MA

4 TABELIONATO
DO 4º OFÍCIO
DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-6368
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE SEVERINO RODRIGUES BARBOSA,

TABELIONATO
SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2018
FABIA REGINA SANTOS SILVA
ESCRIVENTE JURAMENTADA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000030629128



CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0
Rua do Comercio, 103-Centro.
Alto Alegre do Maranhão - MA - CEP. 65.413-000
Tel.(99)98161.7436 e 99151.0971
Gmail=empresahconstrucoes@gmail.com



À
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA.
Comissão Permanente de Licitação - CPL
End.: Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro - Coelho Neto - MA.
Ref.: Serviços de recuperação de vias públicas na sede deste Município.
Tomada de Preços nº 004/2018.
Tipo: Menor Preço
Data: 14/05/2018
Horário: 09:00h.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Empresa **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.404.096/0001-23, por intermédio de seu representante legal (procurador), o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade n.º 457981954/SSP-MA e do CPF n.º 76109151815 Declara para os devidos fins do disposto na Lei complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:
 MICROEMPRESA, conforme inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
A Empresa **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, declara, ainda que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferencia como critério de desempate no procedimento licitatório da **Tomada de Preços nº 004/2018** em epigrafe, realizada pela **Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA.**

Alto Alegre do Maranhão (MA), 14 de maio de 2018.

4º OFÍCIO DE NOTAS

H. T. Construções Ltda - ME
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF: 761.091.518-15
RG.: 457981954/SSP - MA

RECONHEÇO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DO TÍTULO E REGISTRO DE IMÓVEIS DO MARANHÃO
TABELÃO DE NOTAS / DA CAPITAL

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelão Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelão Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

SECRETARIA DE ESTADO DO TÍTULO E REGISTRO DE IMÓVEIS DO MARANHÃO
TABELÃO DE NOTAS / DA CAPITAL
SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2018
FABIA REGINA SANTOS SILVA
ESCRIVENTE JURAMENTADA

À
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA.
Comissão Permanente de Licitação - CPL
End.: Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro - Coelho Neto - MA.
Ref.: Serviços de recuperação de vias públicas na sede deste Município.
Tomada de Preços nº 004/2018.
Tipo: Menor Preço
Data: 14/05/2018
Horário: 09:00h.

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ITEM 8.1.25 DO EDITAL

Empresa **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.404.096/0001-23, estabelecida na Rua do Comercio, 103-Centro, no município de Alto Alegre do Maranhão-MA, vem por intermédio de seu **procurador** o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade n.º 457981954/SSP-MA e do CPF n.º 76109151815, em referencia da **Tomada de Preços nº 004/2018**, pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA.

Declaramos para os devido fins que, os sócios, gerente e qualquer funcionário desta empresa não são funcionário público, seja **FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL**.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Alto Alegre do Maranhão (MA), 14 de maio de 2018.

4º OFÍCIO DE NOTAS

H. T. Construções Ltda - ME
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF: 761.091.518-15
RG.: 457981954/SSP - MA

4 TABELIONATO
DO 4º OFÍCIO
DE NOTAS DA CAPITAL

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Inteiro: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHECO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE SEVERINO RODRIGUES
BARBOSA.

TABELIONATO
SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2018
PÁRIA REGINA SANTOS SILVA
ESCREVENTE JURAMENTADA



Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

406

I) LOCADOR(ES): Elizânia Rejane Silva Borges

RG: 031733892006-9-MA

CNPJ / CPF 035.959.133-70

II) LOCATÁRIO(S): H T Construções LTDA

CNPJ / CPF 21404.096/0001-23

III) FIANÇADOR(ES) ()

CAUÇÃO ()

SEGURO DE FIANÇA LOCATÍCIA ()

Deuvenio Rodrigues Barbosa

RG: 45798195/4 MA

CNPJ / CPF 761.091.618-15

IV) OBJETO DE LOCAÇÃO: 11 sala

Localizada a Rua de Comércio n:103 - Centro Alto Alegre - MA

FIM A QUE SE DESTINA: Escritório

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO
Certo e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel original que me foi exibido.

V) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:

R\$ 450,00

TABELIÃO
Dr. Tito Antonio de Souza Soares
São Luís - MA

Quatrocentos e cinquenta reais

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia subsequente ao vencido, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

VI) PRAZO DA LOCAÇÃO: 04 anos

INÍCIO: 22.06.2015

TÉRMINO: 22.06.2019

REAJUSTE A CADA 12 meses (1 ano) MESES, COM BASE NO(A) Índice Anual

VII) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer: ao pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz e esgoto, bem como, ao pagamento, por sua conta exclusiva de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora LOCADOR, de acordo com a convenção do condomínio.

VIII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, fogão e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação, com tintas e cores iguais as existentes; tudo de acordo com o laudo de vistoria, assinado e anexado a este contrato, fazendo parte integrante do mesmo;

b) não fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placas, letreiros e cartazes sem prévia obtenção de autorização, por escrito, do LOCADOR;

c) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;

d) encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

e) no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo LOCADOR, repor por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, seu estado primitivo, não podendo exigir qualquer indenização;

f) facultar ao LOCADOR ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;

(Handwritten signatures and stamps)

17) DO IMPOSTO PREDIAL: As partes ajustam que o pagamento do Imposto Predial do imóvel locado, ficará por conta do locatário durante a vigência da locação.

X) RESCISÃO CONTRATUAL: A infração das obrigações consignadas na cláusula oitava, sem prejuízo de qualquer outra prevista em Lei, por parte do LOCATÁRIO, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o conseqüente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

Parágrafo Único: Caso o objeto da locação vier a ser desapropriado pelos Poderes Públicos, ficará o presente contrato, bem como o LOCADOR, exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes.

XI) RENOVAÇÃO: Obriga-se o LOCATÁRIO a renovar expressamente novo contrato, caso vier a permanecer no imóvel. O novo aluguel, após o vencimento será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente na ocasião.

XII) INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETENÇÃO: Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo LOCADOR, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, sem prejuízo do disposto na letra "e", da cláusula oitava deste instrumento, não podendo o LOCATÁRIO pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas.

XIII) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei nº 8.245 de 18/10/1991, atualizada pela Lei 12.112, de 09/12/2009, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

XIV) GARANTIAS: Em garantia do fiel cumprimento de cada uma das obrigações assumidas neste contrato, e, especialmente do pagamento dos aluguéis, assinam o presente contrato na qualidade de FIADORES, anteriormente qualificados, e principais pagadores do LOCATÁRIO, obrigando-se solidariamente com este no cumprimento das cláusulas e condições desta avença, nos termos do art. 82, inciso I da Lei 8.245/91, e renunciando, expressamente, ao disposto no artigo 827, do Novo Código Civil, sendo que tal responsabilidade, perdurará até a efetiva devolução do imóvel, inclusive ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo único da cláusula décima, e, é extensiva a toda e qualquer modificação na locação resultante da aplicação do texto legal, ou acordo entre as partes:

a) os FIADORES declaram, expressamente, reconhecer que a sua responsabilidade perdurará até a efetiva devolução do imóvel, renunciando, desta parte, a faculdade contida no artigo 835 do Novo Código Civil;

b) no caso de morte, ausência, recuperação judicial, falência ou insolvência dos FIADORES, obriga-se o LOCATÁRIO, a dar substituto idôneo, a juízo do LOCADOR dentro de 30 (trinta) dias sob pena de desfazimento da locação com o conseqüente despejo.

XV) PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convencionado que o(s) LOCATÁRIO(S) deverá(ão) fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia 25 de cada mês até o vencimento, ficando esclarecido que, passado este prazo estará(ão) em mora sujeito(s) às penas impostas neste contrato. Após o dia 25 do mês seguinte ao vencido, o(s) LOCADOR(ES) poderá(ão) enviar o(s) recibo(s) de aluguéis e encargos da locação para cobrança através de advogado de sua confiança, respondendo o(s) LOCATÁRIO(S) também pelos honorários de advogado mesmo que a cobrança seja realizada extrajudicialmente; no caso de cobrança judicial, pagará(ão) o(s) LOCATÁRIO(S) também as custas decorrentes:

a) Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará(ão) o(s) LOCATÁRIO(S) e o(s) FIADOR(ES) obrigado(s), ao pagamento do principal, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores.

XVI) CLÁUSULA PENAL: O LOCADOR e o LOCATÁRIO obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal na multa igual a _____, que

será sempre paga integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação da vigência da locação. O pagamento da multa não obsta a rescisão do contrato pela parte inocente, caso lhe convier;

a) fica estipulado entre as partes contratantes que o valor da cláusula penal será reajustada toda vez que ocorrer alteração do valor de aluguel, ficando sempre respeitada igual proporcionalidade, reajustamento esse que será automático, bem como o seu pagamento não exime, no caso de rescisão, a obrigação do pagamento dos aluguéis e danos ocasionados no imóvel locado;

b) as partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Handwritten notes: Algumas Artigos da Nova Lei do Inquilinato nº 8.245/91, com alterações em Lei nº 12.112/2009. Artigo 37 - É livre a convenção do aluguel, vedada a sua estipulação em moeda estrangeira e sua vinculação à variação cambial ou ao salário mínimo. Parágrafo Único - Nas locações residenciais serão observados os critérios de reajustes previstos na legislação específica. Artigo 37 - No contrato de locação, pode o locador exigir do locatário as seguintes modalidades de garantia: I - caução; II - fiança; III - seguro de fiança locatícia; IV - cessão fiduciária de quotas de fundo de investimento.

Certifico e dou fé que a presente ATA, com alterações em Lei nº 12.112/2009, foi exibida ao OFÍCIO de Registro de Imóveis de São Luís - MA, em 20/05/2016, para fins de registro. O valor da fiança foi determinado, por força da Lei nº 8.245/91, em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O valor da fiança foi depositado em nome de Francilza Costa Moreira, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, em favor do LOCADOR, em 20/05/2016, sob o nº de inscrição de matrícula nº 10043793686, em cumprimento ao disposto no art. 82, inciso I, da Lei nº 8.245/91, e no art. 827, do Novo Código Civil, e em conformidade com o disposto no art. 827, do Novo Código Civil, e no art. 827, do Novo Código Civil, e no art. 827, do Novo Código Civil.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
10043793686

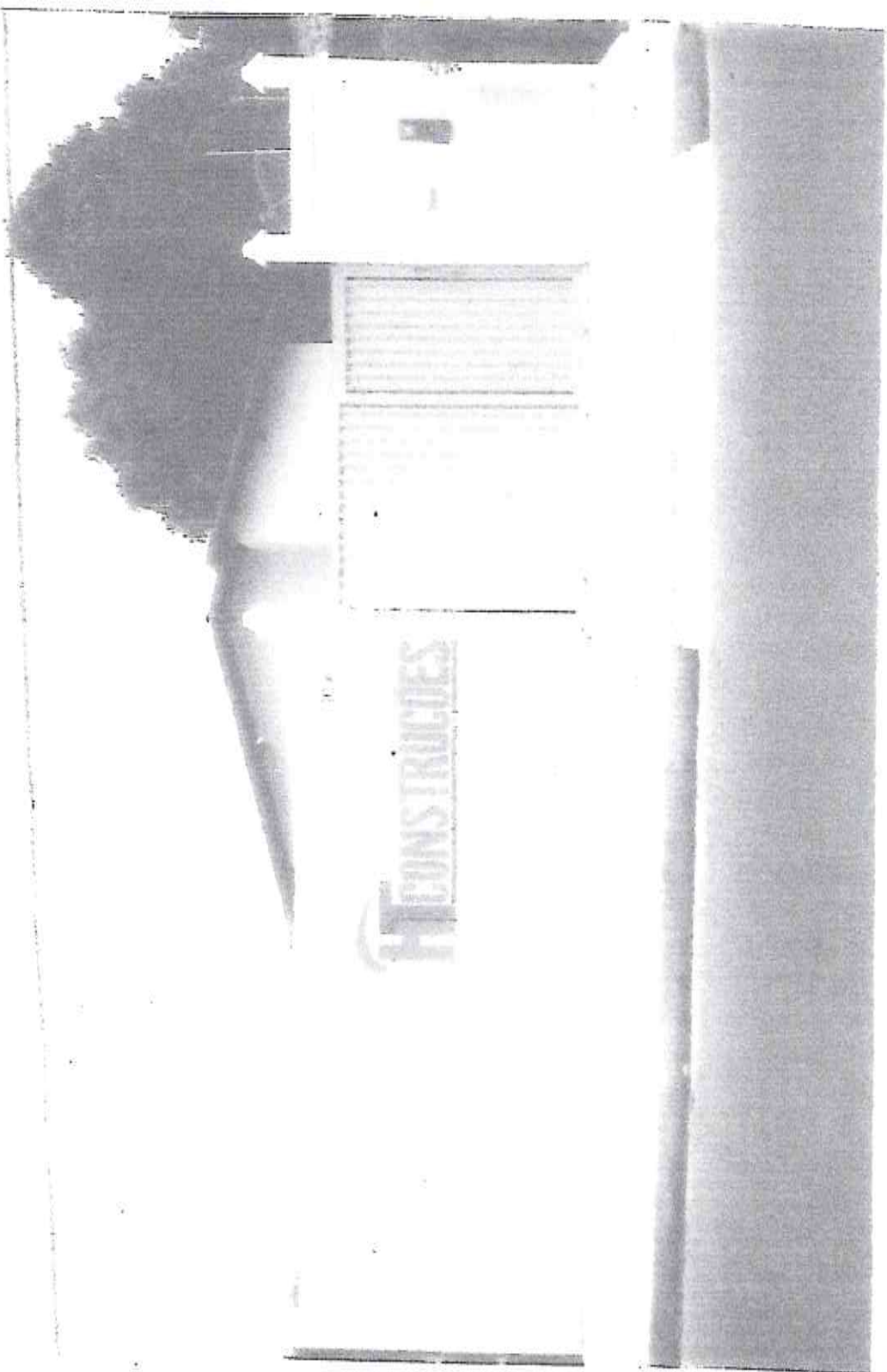
LOCAL / DATA: São Luís - Maranhão - 20.05.2016

TESTEMUNHA: Francilza Costa Moreira LOCADOR

Francilza Costa Moreira LOCADOR

Francilza Costa Moreira LOCADOR

Fls. 405
Ass. *[Signature]*



[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]



Fls. 409
Pgs. 1

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Fis. 410
Ass. *[Signature]*



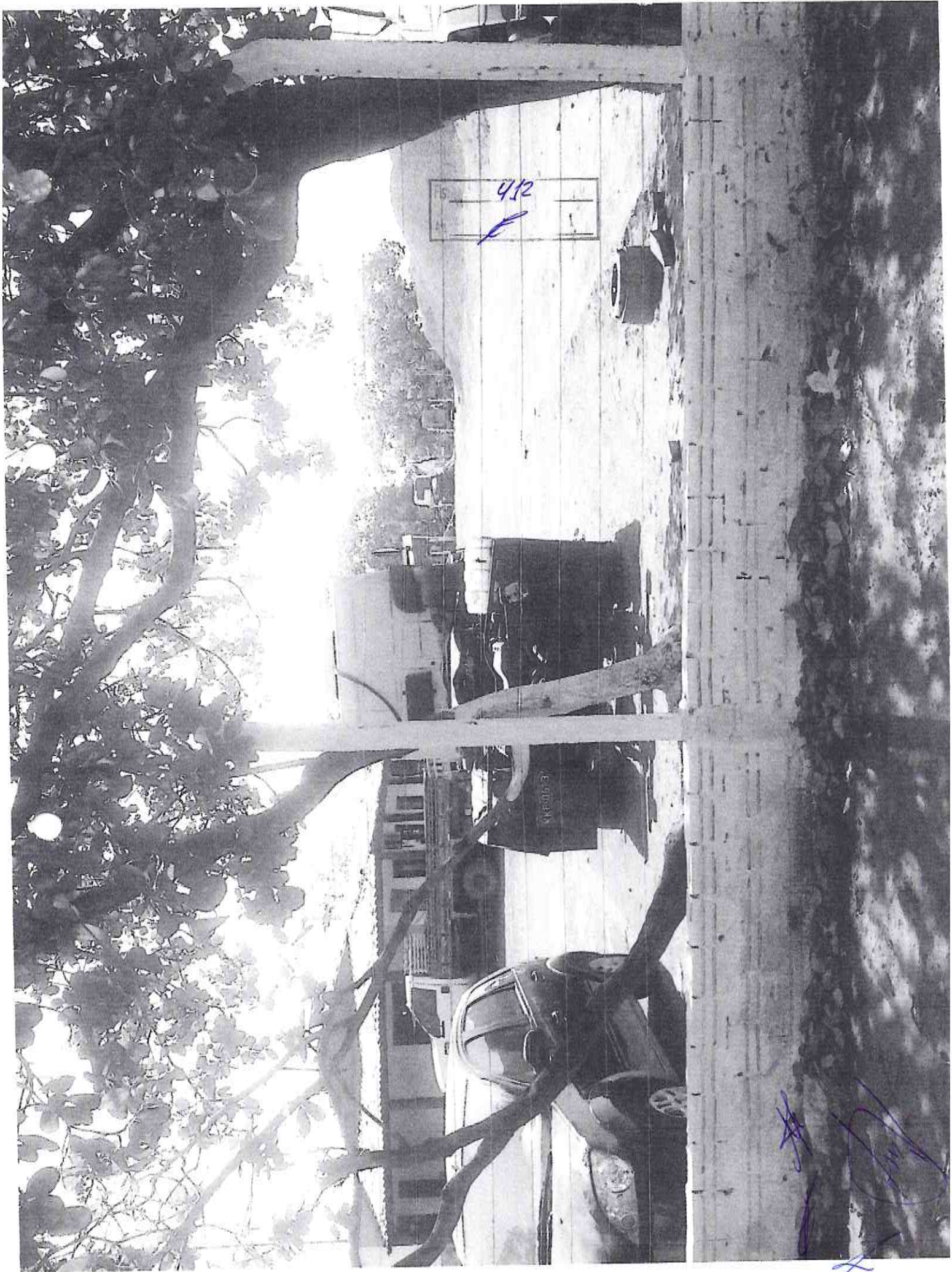
PASTA DA 1001 GASTRO

[Handwritten signatures and initials in blue ink on a door]



Pls.	411
Ans.	<i>[Handwritten mark]</i>

[Handwritten signature/initials]



4/12 ✓

Handwritten signature or initials in blue ink.